



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM 2017/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2020**

Processo nº 063/2020.  
Dispensa nº 015/2020.

**LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

**LOCADOR:**

**LOURDES MARIA SILVERIO**, pessoa física estabelecida nesta cidade Belo/MG, na Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, nº 896, Centro, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 726.762.136-87, portador do RG nº M-4.984.906– SSP/MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 029/2020, firmado em 01/04/2020, locação de uma casa de morada, localizada na Rua Vereador Augusto dos Santos, nº 215, Paranazinho, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, contendo 01 (Uma) sala, 01 (Uma) cozinha, 01 (Um) banheiro, 02 (Dois) quartos, para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, para funcionamento do aluguel social, disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula sexta do contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 029/2020 até o dia 30 de setembro de 2021.

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) mensais, fica reajustado para R\$ 717,60 (Setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

*LOURDES MARIA SILVERIO*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 15 de março de 2021.

**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Prefeito

**LOURDES MARIA SILVERIO**  
Locador